



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004
Prot. 1506/2019
21105 - 09.644
J. Zanetti
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 021/2019 – GAB.L.B/CLR

Toledo, 21 de maio de 2019

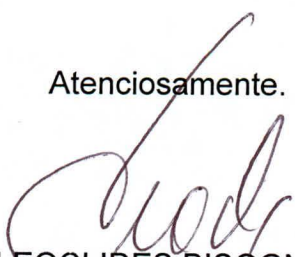
Ao Senhor
DANIEL AUGUSTO B. SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicitação de parecer jurídico (Projeto de Lei nº 82 de 2019)

Senhor Coordenador:

Na condição de relator do Projeto de Lei nº 82, de 2019, de autoria do Parlamentar Ademar Dorfschmidt, que "Proíbe a concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Toledo de reajustar as tarifas de seus serviços em percentual superior ao índice oficial da inflação", na Comissão de Legislação e Redação (CLR) e, diante das atribuições a mim conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, considerando que uma das competências da Assessoria Jurídica é a elaboração de parecer conforme o que dispõe o Inciso II, do Artigo 18, do ATO nº ME-27, de 06 de agosto de 2013 e, por fim, diante da necessidade deste Parlamentar acerca do caso em tela, solicito parecer jurídico a respeito da legalidade e constitucionalidade do referido projeto.

Atenciosamente.


LEOCLIDES BISOGNIN
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000005

DESPACHO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Nº 113/2019

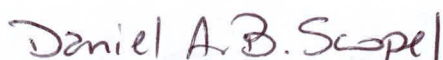
Toledo, 21 de maio de 2019.

Protocolo nº: 1506, de 21 de maio de 2019;
Assunto: Solicitação de parecer jurídico;
Solicitante: Leocledes Bisognin.

Senhor Assessor,

Conforme solicitado no Ofício nº 21/2019 - GAB.L.B/CLR, de 21 de maio de 2019, encaminho o Projeto de Lei nº 82/2019 para confecção de parecer jurídico.

Atenciosamente,


DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo

PL 082/2019

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

